

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046

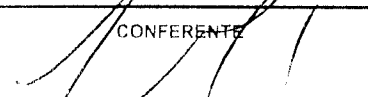
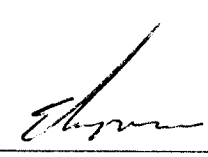
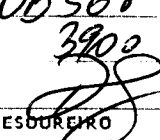

Fax: 3971-6046 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo 003828/16 EstimativaOrçamentario					
ORÇAO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 Gabinete do Secretario				
DOT. 04.123.0102.2.011.3390.35.01.02 ASSESSORIA E CONSULTORIA TE Nº CONTA 420					
CRÉDOR 421-PARANA CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LT	CPF/CNPJ 02.320.472/0001-57				
ENDEREÇO Av. Rancho Alegre 307 1620 SampaONE	CIDADE Campo Largo PR				
LICITAÇÃO Tomada de Precos	NÚMERO 8	SOLICITAÇÃO 1973/2016	PROC. COMPRA 77	EMISSÃO 06.05.16	06.05.16
VALOR ORÇADO 134.075,00	SALDO ANTERIOR 134.075,00	VALOR DO EMPENHO 35.000,00	SALDO ATUAL 99.075,00		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Servicos de consultoria em relacao aos procedimentos adotados em periodo eleitoral no exercicio de 2016, com orientacoes referentes ao planejamento para cumprimento das metas de arrecadacao e despesas a serem cumpridas no decorrer e encerramento do exercicio objetivando o equilibrio orcamentario e financeiro para prestacao de contas junto ao TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Parana, Camara dos Vereadores, Secretaria do Tesouro Nacional e demais orgaos de fiscalizacao e acompanhamento da	NF. 363 2016 71.200,00	284.800,00

CONTRATO	REDUZIDA
UNID. DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO

<b>CONFERENTE</b>  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>  Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
<b>TESOURARIA</b> DATA DE PAGTO 11-01-16 CHEQUE Nº 08568 BANCO 3900 <b>TESOUREIRO</b> 	<b>EMITENTE</b>  EMITENTE

<b>RECIBO</b> DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO		
EM: 11	NOME/CPF	ASSINATURA

NF. 363 NR 8. 750,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046

Fax: 3971-6046 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo

003828/16 EstimativaOrçamentario

ORÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01 Gabinete do Secretario

DOT. 04.123.0102.2.011.3390.35.01.02 ASSESSORIA E CONSULTORIA TE Nº CONTA 420

CRÉDOR

CPF/CNPJ

421-PARANA CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LT 02.320.472/0001-57

ENDEREÇO Av. Rancho Alegre 307 1620 Santo ANTONIO

CIDADE Campo Largo PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

Tomada de Precos

8

1973/2016

77

06.05.16

06.05.16

VALOR ORÇADO

134.075,00

SALDO ANTERIOR

134.075,00

VALOR DO EMPENHO

35.000,00

SALDO ATUAL

99.075,00

ITEM QUANT. UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

gestao publica.  
SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

8.750,00

35.000,00

CONTRATO

2016

REDUZIDA

00422

FONTE DE RECURSO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercic

TOTAL LÍQUIDO

35.000,00

CONFERENTE

IVO MENDES JÚNIOR  
CRC/PR 047.434/O-2

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal  
Eduardo Antonio Dalmora

TESOURARIA

DATA DE PAGTO

11-08-16

CHEQUE Nº

08568

BANCO

3902

TESOUREIRO

EMITIDO 06, 05, 16

LIQUIDAÇÃO

1/1

EMITENTE

RECIBO


DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:

1/1

NOME/CPF

ASSINATURA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 363
	Data da emissão da nota 03/08/2016 16:40:40	
	Data do fato gerador 03/08/2016 16:40:40	
	Código de verificação 2MRMIZIEJ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA. Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 02.320.472/0001-57 Inscrição municipal: 587 Telefone: (41) 3352-5035

Endereço: R RANCHO ALEGRE Número: 307 Bairro: JARDIM PIONEIRO CEP: 83535-000

Complemento: 0127/99 Celular: (41) 9941-9437

Município: Campo Magro UF: PR

E-mail: paranaconsultoria@hotmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO Número: 22 CEP: 83260-000

Complemento:

Município: Matinhos UF: PR

E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS PRESTADOS PELO SÓCIO PROPRIETÁRIO NA FORMA ESTABELECIDADA NO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2016 - PMM - TOMADA DE PREÇOS 08/2016 - PMM - PROCESSO 077/2016 - PMM. PERÍODO DE 19/06 A 18/07/16.	8.750,0000	1,0000	8.750,0000	8.750,00x2,00 =	175,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE 1,5% - R\$ 131,25					
OUTROS IMPOSTOS A SEREM RECOLHIDOS					
CORRESPONDENTE A 16,33% - R\$ 1.428,88					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	8.618,75								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 8.750,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 8.618,75</b>		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	8.750,00	175,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Campo Magro

A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8° LM 294/2003, Art.7° LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.176,88 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 398,12 (4,55%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009054 EMPENHO: 003828/16 Estimativa**

**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC 01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 041230102 2 011 339 35.00.00 ASSESSORIA E CONSULTORIA TEC 00422  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Credor:** 421 PARANA CONSULTORIA EMPRESARIAL E MU **CNPJ/CPF:** 02.320.472/0001-57  
 Campo Largo

**Licitação:** Tomada de Precos 8

**Objeto da Despesa:** ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNI SERVICOS DE CONSULTORIA  
**Valor da Liquidação: R\$** 8.750,00 (oito mil setecentos e \*\*\*\*\*cinquenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:** IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N 131,25

**Total das Retenções:**

131,25

**VALOR LIQUIDO:** 8.618,75

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e \*\*\*\*\*cinquenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

131,25

Matinhos, 08 de Agosto de 2016.